



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE 2025.

**“Concede a Medalha de Mérito
Empresarial José Alves Lavouras.”**

**Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Empresarial José Alves
Lavouras ao **MARCOS HENRIQUE DA SILVA LOPES – EMPRESA MD10
AGENCIAMENTO****

**Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.**

Sala das sessões, 13 de outubro de 2025.


**Magrão Nobre
Vereador Autor**



JUSTIFICATIVA

O Vereador Magrão Nobre, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente justificativa para a concessão da Medalha de Mérito Empresarial “José Alves Lavouras” à empresa MD10 Agenciamento, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico, social e institucional do Município de São João de Meriti.

A MD10 Agenciamento vem se destacando pela atuação ética, responsável e comprometida com o fortalecimento do comércio e dos serviços locais, tornando-se um exemplo de empreendedorismo e parceria com o poder público e com a comunidade. Por meio de sua atuação, a empresa tem colaborado diretamente com eventos, ações sociais e iniciativas que promovem visibilidade e oportunidades para os empreendedores meritienses.

Além de gerar empregos e movimentar a economia, a MD10 Agenciamento demonstra um forte compromisso com o crescimento sustentável e a valorização da cidade, sendo uma parceira ativa em projetos que beneficiam tanto a população quanto o desenvolvimento urbano e econômico do município.

Dessa forma, a concessão da Medalha de Mérito Empresarial “José Alves Lavouras” à MD10 Agenciamento é um ato de reconhecimento e gratidão do Poder Legislativo pelos serviços prestados, pela postura exemplar e pela contribuição efetiva ao fortalecimento da economia e da imagem positiva de São João de Meriti.